Número: 50

Horta, Segunda-Feira, 7 de Novembro de 1977

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

I Legislatura

II Sessão Legislativa

PRESIDENTE: Deputado Alberto Romão

SECRETÁRIOS: Deputado José Trigueiro

Deputada Suzete Oliveira

S U M Á R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

Antes da Ordem do Dia foi lido o expediente, e usaram da palavra, para tratamento de assuntos de interesse relevante para a Região, os Deputados Belarmino de Azevedo (P.S.D.) e Frederico Maciel (P.S.D.).

Para o período da Ordem do Dia, constava a apreciação da proposta de Decreto-Regional sobre "Fundo Regional de Apoio aos Orgãos da Comunicação Social".

A requerimento de alguns deputados do Grupo Parlamentar do P.S.D., foi posta à votação do plenário o pedido de baixa, à Comissão de Organização e Legislação, do Decreto-Regional, para reapreciação por parte desta Comissão, o qual foi aprovado por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 16.00 horas

PRESIDENTE:- Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

P.S.D.

Adelaide Teles, Agostinho Pimentel, Alberto Romão, Alvarino Pinheiro, Frederico Maciel, Carlos Bettencourt, Carlos Teixeira, Belarmino de Azevedo, Dinarte Teixeira, Emanuel Silva, Fernando Dutra, Fernando Faria, João Manuel Bettencourt, Medeiros Ferreira, Borges de Carvalho, Altino de Melo, Renato Moura, Liberal Correia, Fátima Oliveira, Pereira Furtado, Manuel Melo;

P.S.

Félix Martins, Leonildo Vargas, João Luís de Medeiros, Martins Goulart, Emílio Porto, João Miranda, Conceição Bettencourt, Suzete Oliveira;

C.D.S.

Rogério Contente)

PRESIDENTE:- Estão presentes 30 Deputados. Pode entrar o público. Declaro aberta a Sessão.

(Eram 15 horas e 15 minutos)

(Pausa)

PRESIDENTE:- Com respeito a expediente, temos aqui presente na Mesa um requerimento do Sr. Deputado José Trigueiro, que pede a sua substituição temporária por um período de 120 dias, por razões profissionais inadiáveis.

Há também um requerimento do Grupo Parlamentar do PSD pedindo a substituição temporária do Sr. Deputado José Trigueiro, pelo Sr. Deputado não eleito da respectiva lista do Grupo pelo Círculo Eleitoral das Flores, Albino Cristiano Alves Gomes, cuja verificação de poderes já foi feita, do que oportunamente será dado conhecimento à Assembleia.

Além destes dois documentos, existem ainda alguns requerimentos que eu passarei a ler de imediato.

1º - Requerimento emanado do Grupo Parlamentar do PS e subscrito pelo Sr. Deputado Manuel Emílio do Porto.

2º - Requerimento emanado do Grupo Parlamentar do PS e subscrito pelo Sr. Deputado João de Melo Miranda.

3º - Requerimento emanado do Grupo Parlamentar do PSD e subscrito pela Sra. Deputada Fátima Oliveira e pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(Foram lidos os requerimentos)

PRESIDENTE:- Estes requerimentos serão enviados ao Governo Regional, para que posteriormente possamos receber resposta.

No seguimento do período de Antes da Ordem do Dia, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Belarmino de Azevedo para uma intervenção que versará assuntos de interesse relevante para a Região.

DEPUTADO BELARMINO DE AZEVEDO (PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Já por várias vezes foram aqui focados assuntos jorgenses, em aspectos que mais directamente atingem a economia da Ilha e, consequentemente, da sua população.

Ora, uma das actividades de maior importância (e, praticamente a única em algumas das Ilhas) é a Agro-Pecuária.

Dizem as estatísticas que ela representa 47% do produto interno bruto e ocupa quase 50% da população activa, ultrapassando em muitas Ilhas os 65% do produto interno bruto e 70% da população activa.

Analisando estes dados, em relação a S. Jorge nota-se:

1 - Dependência da população jorgense da Pecuária.

2 - A diminuta produtividade deste sector na Ilha.

A - <u>Dependência da população jorgense da Pecuária</u>.

Para haver uma situação de dependência económica de uma Ilha a determinada actividade requere-se que:

a) A maior parte da população apenas se baseie economicamente nos lucros dessa actividade.

b) As outras actividades se subordinem à principal.

1 - População baseada na agro-pecuária em S. Jorge.

Cerca de 73,8% da população activa da Ilha dedica-se à pecuária e 1,5% à Indústria de Lacticínios. Existem 2.911 explorações a-

gro-pecuárias numa população total de 12.400 habitantes, o que representa 17,8% da totalidade de explorações da Região. Note-se que a população da Ilha corresponde a 4,5% do total regional.

Quanto à forma de exploração, 81,8% da área total é explorada por conta própria ou mista e apenas 16,9% por arrendamento.

S. Jorge possui, por outro lado, (à excepção de S. Miguel, Terceira e Faial) a maior densidade de bovinos da Região.

Constata-se que para uma densidade de 53 habitantes/Km2 existem 69 cabeças/Km2, enquanto no Continente para 92 habitantes/Km2 há 12,1 cabeças/Km2, e na Madeira 29 cabeças/Km2 para uma densidade de 319 habitantes/Km2.

Assim, enquanto um habitante de S. Jorge teria 1,3 rezes, no Continente não passaria de 0,41 rezes e na Madeira apenas 0,09 rezes.

2 - Subordinação de outras actividades.

A pecuária subordina as outras actividades porque:

1 - Desempenha um papel motor no desenvolvimento económico da Ilha.

2 - A natureza das outras actividades permitem-lhe controlar quase todos os sectores-chave da economia Jorgense.

Visto a indústria jorgense se encontrar em ponto morto e a pesca pouco desenvolvida, qualquer alteração, por menor que seja, na Pecuária, reflectir-se-á em todas as outras actividades.

. Conclusões

. Enquanto se mantiver esta dependência que, provavelmente, permanecerá por longos anos, só uma acção apoiante desta actividade poderá desenvolver a economia jorgense e o bem-estar social da sua população.

A fragilidade deste sector é grande, já que a maioria dos lavradores se encontram condicionados a situações meteorológicas devido ao arcaísmo dos processos aplicados.

Será contraproducente, porém, sacrificar as pequenas explorações existentes na ilha a ideais de desenvolvimento económico, quer regionais quer nacionais, que apenas a longo prazo poderão ser concretizados.

B - Diminuta produtividade.

Como vimos, a população rural de S. Jorge tem na Pecuária a base da sua economia.

Essa base assenta não só na qualidade do leite entregue à indústria de lacticínios mas também na quantidade consumida localmente, e na exportação de carne.

A produção de queijo tem aumentado substancialmente nestes últimos anos.

Assim, de uma produção de 643.787 Kg em 1957 passou-se para 726.982 Kg em 1974 e, em 1976 para 992.536 Kg.

Na laboração de queijo produzido em 1976 utilizaram-se 11.11.835.991 litros de leite sendo 7.644.343 litros laborados pelas nove cooperativas de lacticínios existentes na Ilha, o que corresponde a cerca de 64,5% da totalidade, e o restante pela firma Martins e Rebelo e por particulares (empresas familiares).

Sabendo-se da existência de 11.500 vacas leiteiras na Ilha, nota-se que na indústria foram aplicados aproximadamente 1.030 litros por vaca, ficando o restante para consumo local.

Grande quantidade do leite não entregue à indústria é consumido na alimentação de vitelos, devido à falta de substitutos na Ilha.

Por outro lado, enquanto existem ilhas com uma média de produção de leite aproximada de 3.500 litros/vaca, a média Jorgense dificilmente ultrapassa os 1.800 litros.

As melhores criações de gado leiteiro da Ilha rondam em média os 3.500 litros.

Dizem os técnicos que uma boa produção de leite depende essencialmente de dois factores.

a) Qualidade do gado (cerca de 25%)

b) Sua alimentação (cerca de 75%)

A - Qualidade de gado.

S. Jorge, embora com certo atraso em relação a outras ilhas, começou nos últimos anos a seleccionar o seu gado, encontrando-se nesta altura numa fase avançada desse seleccionamento.

Neste momento não se poderá apresentar como causa da fraca produtividade de leite a qualidade do gado, mas apenas a sua alimentação.

B - A sua alimentação.

Poder-se-ão apresentar como causas motivadoras da alimentação deficiente do gado as seguintes:

1 - Pastagens

S. Jorge, embora com grandes aptidões para um desenvolvimento pecuário bastante apreciável devido à altitude dos terrenos (70% superior a 300 metros), encontra-se com a maior parte das pastagens mal aproveitadas (58,8%) ou incultas (17,7%).

Numa área com possibilidades de ser utilizada em pastagens de 17.000 hectares apenas se encontram 4.000 hectares trabalhados (sendo 1.000 hectares pelos Serviços Florestais e pelo Plano Pecuário dos Açores e os restantes 3.000 hectares por particulares), enquanto cerca de 3.000 hectares estão incultos e 10.000 hectares são pastagem espontânea .

São, ainda, motivo do baixo rendimento das pastagens:

a) Falta de caminhos de penetração para transporte de adubos, rações, águas, etc.

b) Falta de tanques bebedouros em grande quantidade de pastagens.

2 - Alimentação complementar

Para uma alimentação racional do gado será necessário contrabalançar com a pastagem outros produtos alimentícios.

A falta desses produtos complementares é a maior causa da baixa produtividade de leite em S. Jorge.

Assim:

a) A falta de rações - Na maior parte do ano não se conseguem rações, o que na falta de outros substitutos, causa sérios problemas aos lavradores e impede uma maior produção.

b) Pouca ensilagem - os lavradores jorgenses ainda não se capacitaram (salvo algumas excepções) da utilidade dos silos. Em muitas pastagens, contudo, impede o transporte desses alimentos a falta de caminhos de penetração.

c) Aproveitamento da erva - alturas existem em que o excesso de erva é substancial em determinados terrenos mas não aproveitado para forragem.

Conclusões.

A construção duma sociedade mais justa e economicamente mais progressiva terá como base a mudança das próprias mentalidades.

Essa mudança dificilmente atinge os mais idosos, já que, devido ao obscurantismo em que sempre viveram, disso estão impedidos.

Teremos, portanto, de começar pelos lavradores mais jovens, cuja capacidade de adaptação a novos métodos é mais acentuada.

Corro o risco de apresentar algumas sugestões (que me foram feitas em S. Jorge, quer por lavradores, quer por técnicos agrários) que os serviços competentes poderiam analisar:

a) Criação de "zonas piloto", nas ilhas em que a necessidade duma modificação de método é urgente, para que as populações apreciassem, na prática, o fruto dessas modificações.

b) Trabalhos de extensão agrária em que as vantagens da aplicação de certos métodos nas "zonas piloto" seriam explicadas às populações.

Sabe-se muito bem os problemas que se levantam a esta Região por falta de pessoal técnico.

Essa falta, embora existindo em todo o Arquipélago, é mais premente nas ilhas não capitais dos antigos Distritos.

Parece-me, contudo, que aproveitando certas estruturas existentes nessas ilhas, com a devida remodelação, alguma coisa se poderia fazer nestes aspectos.

São estruturas de aproveitar:

1 - Serviços Florestais.

2 - Junta Nacional dos Produtos Pecuários.

3 - Plano Pecuário dos Açores.

4 - Estações Agrárias.

Alguns destes organismos são periféricos e outros regionais. Conseguindo-se uma inter-ligação entre uns e outros, provavelmente, a população agrícola destas ilhas muito beneficiaria neste campo.

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Sr. Deputado Frederico Maciel.

DEPUTADO FREDERICO MACIEL (PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se nos debruçarmos sobre os "Diários da Assembleia", até este momento distribuídos, notamos que dez intervenções no período "Antes da Ordem do Dia" foram centralizados em problemas agro-pecuários.

Destas intervenções seis pertenceram a Deputados do PSD, três ao PS e uma ao CDS. Os Deputados intervenientes pertencem aos círculos das Flores, Pico, S. Jorge, Graciosa, Terceira, S. Miguel e Sta. Maria.

Parece-me lógica a conclusão de que problemas agro-pecuários aparecem em quase todas as ilhas e são sentidos (muito embora sob ópticas diferentes!) por todos os partidos com assento nesta Assembleia.

Hoje pretendia apresentar a esta Assembleia três problemas de S. Jorge que poderão a médio prazo, ou mesmo a curto prazo, intervir no agravamento das condições sócio-económicas dos seus habitantes.

Qualquer destes aspectos não é exclusivo desta ilha mas, dadas as características próprias de S. Jorge, poder-se-á reflectir mais intensamente:

A - Fabrico de queijo

B - Exportação de gado

C - Rendimentos "per capita"

1 - Queijo

O queijo de S. Jorge não só abastece o mercado local como também é exportado em grande quantidade quer para outras ilhas quer para fora da Região.

A sua produção tem vindo a aumentar progressivamente, o que implica uma maior capacidade de exportação.

Assim, duma produção de 644 toneladas em 1957 passou-se para 727 toneladas em 1974 e 992 toneladas em 1976.

Em 1977, devido à grande seca do Verão, a produção de lei-

te sofreu ligeira quebra, já que em Junho essa diminuição era de 112.300 litros. Nessa mesma altura, como consequência da baixa verificada na produção de manteiga, o queijo mantinha aproximadamente a mesma percentagem de produção. Já em Setembro deste ano a diferença para menos cifrava-se em 424.800 litros de leite (4,14%) em relação ao mesmo período de 1976). No fabrico de queijo a diferença era quase nula.

Em contrapartida, a produção de manteiga tem vindo a sofrer constantes baixas desde 1957. Assim, de 51.414 Kg produzidos nesse ano passou-se para 5.799 Kg em 1974 e para 5.292Kg em 1975. Este ano e até ao mês de Setembro apenas foram produzidos 2.142 Kg.

Tendo mesmo em conta os aumentos verificados na produção de queijo podemos concluir serem diminutas para as potencialidades jorgenses.

Os números apresentados pelo meu camarada Belarmino são prova mais do que suficiente dessa conclusão.

Chegados, porém, a esta altura surge-nos a pergunta:

Mesmo com o máximo de produção possível, o queijo de S. Jorge será competitivo em quantidade e qualidade?

Inclino-me para a defesa da qualidade, já que a quantidade será sempre diminuta. Ora, presentemente, essa qualidade está sendo posta em causa, inclusivé por muitos jorgenses.

As suas causas são variadas e a solução poderá mesmo colidir com determinados interesses (por vezes obscuros!) de certas pessoas.

Permitam-me, Srs. Deputados, avançar com algumas:

1 - Falta de higiene em grande parte das fábricas de lacticínios;

2 - Obsoletos processos de recolha de leite;

3 - Falta de câmaras de "cura" obedecendo aos requisitos técnicos;

4 - Grande procura de queijo, obrigando a não serem respeitados os períodos necessários para a sua "cura";

5 - Falta dum laboratório para análises de leite e queijo.

Talvez algumas destas causas foram motivo do elevado número de prejuízos económicos que durante o ano advieram aos lavradores

jorgenses.

Em 18 de Maio de 1977 o Governo Regional, através da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, publicou uma portaria (nº 18/77) que determinava o pagamento duma licença de exportação no valor de "5$00 por cada kg de manteiga e 7$00 por cada kg de queijo".

A portaria nº 30/77 de 7 de Setembro, por sua vez, isentou do pagamento dessa importância "as cooperativas e outros pequenos produtores, que laborem em média quantidades não superiores a 1.500 litros de leite por dia" e fixa em 5$00 para o kg de queijo e 3$00 para o kg de manteiga a taxa de licença "para as restantes unidades de produção bem como para os comerciantes não produtores".

Em S. Jorge, desde a entrada em vigor da portaria nº 18/77 até Outubro inclusivé, foram entregues na sub-delegação da Junta Nacional dos Produtos Pecuários cerca de 1.600 contos para pagamento da referida licença.

Analisando, por um lado, a produção de queijo e, por outro, a sua exportação, conclui-se que, pelo menos 60% do queijo produzido na Ilha é exportado.

Isso leva-nos a adiantar que as importâncias cobradas em S. Jorge, durante um ano normal, rondam os 3.000 contos.

Dadas as carências da lavoura jorgense e a qualidade do seu queijo que urge preservar, atrevo-me a apresentar a sugestão de essa importância reverter para a Ilha com o fim de melhorar essa qualidade a bem da economia regional.

B - Exportação de gado

Os lavradores de S. Jorge, especialmente os mais pequenos, muito vieram a beneficiar com a exportação através da Junta Nacional dos Produtos Pecuários.

Porém, os transportes e os moldes como essa exportação é feita poderão, num futuro próximo, trazer graves problemas à vida sócio-económica das populações rurais.

Em 1975 e 1976 a Junta Nacional dos Produtos Pecuários pagou o gado exportado conforme o peso das reses no sítio do embarque. A média dos preços praticados foi, respectivamente, de 54$94 e 70$37 por kg de carcaça em S. Jorge.

Em 1977 apenas era pagá 75% da importância devida e mais tarde, os restantes 25% eram pagos, depois de deduzidas as despesas com transporte, seguro, alimentação e abatimento do peso durante a viagem.

Tive, então, a possibilidade de analisar certos aspectos desse processo que mostram os prejuízos que dele advêm, quer para a Região, quer para o País.

Num embarque efectuado no dia 2 de Julho do corrente ano, nas Velas, S. Jorge, de 148 reses, cuja data de chegada a Lisboa ocorreu em 9 de Julho e o respectivo abate a partir de 11 do mesmo mês, notou-se o seguinte:

1 - Esse gado durante a viagem perdeu 2.924 kg de peso o que corresponde a uma percentagem de 8,99% do abatimento.

2 - Esse abatimento referiu-se a:

- 895 kg em reses classificadas em 1ª categoria;
- 1.900 kg em reses de 2ª categoria;
- 129 kg em reses de 3ª categoria.

3 - Aos preços da carne pagos pela respectiva Junta Nacional, dá-nos um prejuízo de 294.255$00 o que implica, por média a perca de 9$05 por kg de carcaça. (8$55 para 1ª categoria; 9$30 para a 2ª categoria e 10$31 para a 3ª categoria).

4 - Notou-se ainda que, do gado exportado, 29 reses tiveram um abatimento de 1 a 5% (19,58% do total exportado); 101 reses um abatimento de 5 a 15% (68,24% do total) e 18 reses um abatimento superior a 15% (12,18% do total).

É ainda de notar que os embarques efectuados em Agosto e Setembro vieram a confirmar as percentagens (o de Setembro apresenta até um ligeiro aumento derivado, naturalmente, do maior espaço de tempo ocorrido entre o embarque e o abate) no abate de peso durante o transporte que apresentamos em relação a este embarque.

Nas exportações feitas em 1975 e 1976, através da Junta Nacional, e aplicando as mesmas percentagens no abate de peso, notamos que, durante o transporte de gado de S. Jorge perderam-se, respectivamente, cerca de 28.800 kg e 25.000 kg; o que, aos preços médios praticados nesses anos, dá um prejuízo de 1.580 contos em 1975 e 1760 contos em 1976.

Não pretendo discutir a quem caberá pagar esses custos mas

apenas levantar o problema dos prejuízos que surgem continuando os mesmos moldes de exportação.

C - Rendimento "per capita"

As explorações pecuárias de S. Jorge têm uma dimensão pequena e o seu rendimento é insuficiente para uma subsistência condigna da população afecta a este sector.

A falta de consideração deste aspecto, pode facilmente distorcer a realidade sócio-económica da população rural jorgense.

Vejamos, pois, mais alguns elementos que nos possam ajudar a esta conclusão:

A produção de queijo em S. Jorge está, presentemente rondando as 950 toneladas por ano. Sendo o queijo pago à média de 100$00/kg teremos a importância de 95.000 contos anuais, tendo, além disso, em conta a exportação de gado (cerca de 3.500 reses por ano) que nos apresenta uma importância de 50.000 contos e considerando, ainda, cerca de 15.000 contos de gado abatido localmente, teremos aproximadamente 160.000 contos.

Sendo as explorações agro-pecuárias jorgenses 2.900, aparece-nos um rendimento mensal por exploração na ordem dos 4.600$00.

Não pretendi, pois, tirar grandes conclusões mas apenas apresentar certos problemas existentes em S.Jorge.

Permitam-me agora, terminar, citando as palavras que o meu ilustre colega de círculo, Sr. Deputado Rogério Contente, pronunciou nesta mesma tribuna:

"A Ilha de S. Jorge e o seu Povo não querem ultrapassar ninguém, a não ser no trabalho e na defesa da Autonomia, em paz e democracia.

Apenas querem a sua faixa de rodagem nesta estrada que os Açores agora começam a percorrer, onde também possam caminhar lado a lado com as outras Ilhas".

Tenho dito.

PRESIDENTE:- Estando terminado o período de Antes da Ordem do Dia, vamos passar de imediato ao período da Ordem do Dia, que hoje nos ocupará com a apreciação da Proposta de Decreto Regional sobre o "Fundo Regional de apoio aos Órgãos da Comunicação Social".

Antes porém, eu pediria à Sra. Deputada Conceição Bettencourt, Secretária da Comissão de Organização e Legislação, o favor de ler o relatório de verificação de poderes do Sr. Albino Cristiano Alves Gomes.

(Foi lido o relatório)

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma intervenção sobre a Proposta de Decreto Regional actualmente em discussão.

DEPUTADO RENATO MOURA (PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Constituição garante o direito de todos serem informados. Esse direito, que simultaneamente nos surge como uma necessidade, pressupõe a existência de um outro igualmente garantido, que é o de informar, o qual se consubstancia em outras formas, na existência de órgãos de Comunicação Social seja escrita, falada ou televisiva.

Os Sociais Democratas, ao defenderem princípios de liberdade, consideram no seu programa de Partido o papel dos órgãos de Comunicação Social na construção e consolidação da Democracia.

As dificuldades de vária ordem que, estamos certos, afectam todos os órgãos de Comunicação Social de todo o País, são particularmente graves no que se refere aos jornais regionais, como consequência, sobretudo, do pequeno dimensionamento das empresas que lhes impede um conveniente apetrechamento e lhes traz, como efeito, a falta de viabilidade económica. Esta vem associada ao amadorismo, que lhe dá vida, e o qual, louvável em si mesmo, não pode deixar de ter implicações na qualidade do seu conteúdo.

Nos Açores a situação é, porventura, mais grave ainda, atentas as razões de falta de dependências de fortes grupos económicos ou formações políticas, inconvenientes e condenáveis numa óptica de liberdade de imprensa, mas que, apesar de tudo, garantiram a subsistência de grandes jornais, como é óbvio fora da Região, não apenas antes do 25 de Abril, como por vezes nos querem fazer crer.

Às referidas, acrescem ainda no Arquipélago as dificuldades inerentes à situação geográfica dos Açores, e especialmente as resultantes da sua dispersão por nove ilhas, mal servidas de transportes, o que implica, entre outras coisas, uma difícil circulação das notícias

e dos jornais na Região.E_que na maioria das ilhas, para que se possa dispor de um jornal - por pequeno que seja e mesmo periódico - se tenha que dispor de uma tipografia que, para além do elevado investimento que representa, necessita de constante apoio técnico, difícil de obter, já pelo seu custo, já também pela falta de especialista no sector.

A presente situação terá justificado a inclusão de um capítulo próprio no programa do Governo Regional, no qual além de uma breve análise, se faziam determinadas propostas, a algumas das quais se pretendeu dar forma no documento em apreciação. Daí à aceitação da criação do Fundo Regional de Apoio aos Órgãos da Comunicação Social por parte do Grupo Parlamentar do PSD.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Comissão de Organização e Legislação que se debruçou sobre a Proposta, ainda que laconicamente, refere que, por unanimidade, concorda com a Proposta, tanto na razão que a consubstancia como no seu enquadramento constitucional.

Na Especialidade, além de algumas sugestões de emenda, providentes incorrecções talvez nem sempre conseguidas, nem na sua totalidade exploradas, pouco mais se avançou. Não parece assim ter-se desincumbido devidamente das suas obrigações regimentais, mormente da fundamentação a que alude o nº 1 do art. 110º do Regimento.

Aliás, deve dizer-se, e em abono da verdade, que senão trata de situação inédita, talvez antes pelo contrário, outrossim, se revela como uma prática que se vai tornando corrente e como uma praxe que se foi criando ao longo deste mais de um ano de actividade e se vai por isso mesmo institucionalizando.

Ora, se as Propostas e Projectos são apreciados por Comissões da especialidade, que além do mais se podem socorrer dos dispositivos do art. 86º do Regimento, precisamente para facultar aos outros parlamentares, menos versados nessas matérias, os elementos que habilitam à formação da sua opção final, não parece razoável que esses pareceres enfermem de insuficiência de elementos ou de falta de profundidade. Parece pois importante, que às Comissões sejam dadas reais possibilidades de trabalho, para que elas melhor se desempenhem das suas tarefas já que são as Comissões, mesmo em Parlamentos, que enfermam de muitos erros na sua parte fundamental.

Aqui o mesmo poderá ser possível em mais experiência e em mais disponibilidade.

Porque se trata também de um orgão de Governo próprio da Região, cabem à Assembleia responsabilidades políticas, pelo que é imprescindível conhecer a resposta que os Projectos ou Propostas visam dar às situações concretas, e do impacto social em repercussão das medidas que assumimos e, como orgão legislativo, além da perfeição da linguagem jurídica contam-se os fundamentos constitucionais e estatutários.

Senhor Presidente, Senhores Deputados:

O papel fundamental que cabe aos órgãos da Comunicação Social, na informação e na formação das populações, no impacto que sobre elas exerce e a situação de carências com que se debatem, aconselham certamente medidas específicas.

A linha ideológica do P.S.D. em relação à liberdade de imprensa, como garantia de uma sociedade pluralista, impõe que as medidas a tomar sejam convenientemente articuladas para que não contrariem as definições de princípio. Aliás, cremos que outros partidos defenderão igualmente outros princípios da tão apregoada liberdade de imprensa. Mas o fundamental está precisamente nas opções que se fizerem e na forma de as pôr em prática.

A situação da imprensa e da rádio não se resolverá pelo menos, somente com a atribuição de subsídios eventuais ou com promessas de continuação sem base em critérios que, além de criarem uma indesejável habituação, muito deixam a desejar no capítulo da informação, que se quer independente do poder político com garantias de sigilo, e que não pode, sob qualquer pretexto, ser dirigista ao serviço de um grupo, de um programa ou de um objectivo predisposto.

Dessas situações, não faltam exemplos, mesmo na Região.

Assim, Senhor Presidente e Senhores Deputados:

Todas as razões aduzidas parecem aconselhar a uma profunda análise do documento em apreciação. Há necessidade de um pronunciamento acerca dos órgãos de fundo, acerca da sua composição, das suas atribuições e competências.

A demora que disso resultar não comprometerá certamente os objectivos visados, se resultar num aperfeiçoamento em que todos os órgãos da Região têm de estar empenhados, sob pena de caírem no ridículo.

É nestes termos que, usando da faculdade conferida pelo artigo 117º do Regimento, se acaba de requerer a baixa do texto à Comissão de Organização e Legislação para efeitos de nova apreciação conforme texto que passo a ler.

(Foi lido o requerimento).

PRESIDENTE:- Efectivamente foi já entregue na Mesa o requerimento que o Sr. Deputado acabou de ler, requerimento esse que vem subscrito pelos Deputados do P.S.D. Renato Moura, Borges de Carvalho, Faria Ribeiro, Alvarino Pinheiro, Emanuel Silva, Liberal Correia e Fátima Oliveira.

A Mesa vai pôr de imediato à votação este requerimento.

Os Srs. Deputados que concordam com o teor do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do P.S.D., farão o favor de se manterem como se encontram.

SECRETÁRIO:- Aprovado por unanimidade.

PRESIDENTE:- Tem a palavra a Sra. Deputada Conceição Bettencourt para uma declaração de voto.

DEPUTADA CONCEIÇÃO BETTENCOURT (P.S.):- Senhor Presidente, Senhores Deputados:

A opinião do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, coincide com a conscienciosa exposição do Sr. Deputado do Grupo Parlamentar do P.S.D. e concorda com todas as razões aduzidas e que precederam a apresentação da mesma proposta.

Se a ideia em si, e respeitados que sejam os princípios postos neste preâmbulo - e não compete a nenhum Grupo Parlamentar, mostrar processos de intenções - for integralmente cumprida no seu espírito, no sentido de possibilitar uma maior independência até, posta ao serviço da liberdade de imprensa - dificilmente a liberdade de imprensa é consentânea com dificuldades económicas e portanto com uma dependência sempre económica, ficará coartado o poder de decisão.

Também através dessa facilitação de meios, nunca poderá ser exercida uma espécie de exame prévio ou condicionamento aos Orgãos de Comunicação Social.

Por outro lado, e quanto à actuação das comissões nesta Assembleia, fica aqui expresso um voto.

A convocação das mesmas Comissões, deverá contemplar um espaço de tempo para que os componentes dessas Comissões se possam debruçar e em conjunto com os seus Grupos Parlamentares - por um espaço de tempo que poderá ser de 4 ou 5 dias - possam debater amplamente a posição e os prós ou os contras de determinado projecto ou proposta, e não sejam as convocatórias feitas telefónicamente para começar dentro de um ou dois dias, sem que os textos dos projectos ou propostas tenham sido anteriormente enviados, ou por demora de correio recebidos pelos componentes das Comissões.

Em relação também ao projecto que, por votação unânime, baixa novamente à Comissão, houve ainda o grave inconveniente da pouca disponibilidade do seu próprio Presidente, por incompatibilidade de presença física nessa Comissão e pelos trabalhao que sobre ele impediam como Adjunto da Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

Houve um desfasamento de actuação, houve intermitências na análise, houve uma pressa e talvez até um pouco de leviandade na condução desses trabalhos. É precisamente isso que tem que ficar de uma vez para sempre eliminado da prática dos trabalhos das Comissões.

Terá que haver um conhecimento prévio dos projectos ou propostas, convocatória não obedecendo tanto aos interesses - embora dignos - profissionais das pessoas, mas a um trabalho efectivo, sério e analítico das próprias Comissões.

PRESIDENTE:- Depois desta declaração de voto do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e posta a votação que há pouco fizemos, é cometida à Comissão de Organização e Legislação o encargo de proceder à elaboração de novo parecer no espaço de 15 dias, em relação a esta Proposta de Decreto-Regional.

Antes de encerrarmos esta reunião, vamos marcar a próxima sessão do Plenário para a próxima quarta-feira, dia 9, pelas 15 horas, tendo como ordem de trabalhos a apreciação de duas Propostas de Decreto-Regional. Uma sobre o limite de velocidades para novos condutores e a outra sobre lugares cativos em autocarros.

Posto isto, damos por encerrados os nossos trabalhos e desejo uma muito boa tarde aos Senhores Deputados.

(Eram 16 horas).

(Deputados que faltaram à Sessão:

P.S.D.

Álvaro Monjardino, Rosa Almerinda, David Santos, Francisco Gonçalves, Almeida e Sousa

P.S.

Angelino Páscoa, José Manuel Bettencourt, Mercês Coelho, Roberto Amaral, Francisco Macedo

C.D.S.

Frederico Oliveira).

DOCUMENTOS APRESENTADOS DURANTE A SESSÃO

REGIÃO AUTONOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

Relatório da Comissão de Organização e Legislação sobre a Proposta de Decreto Regional que cria o Fundo de Apoio aos Orgãos Comunicação Social.

Nos dias 24 e 25 de Outubro de 1977, reuniu na cidade de Ponta Delgada a Comissão de Organização e Legislação para apreciação da proposta acima mencionada, apresentada pelo Presidente do Governo Regional, emitindo, por unanimidade, o seguinte parecer:

1.- Na generalidade concorda esta Comissão com esta proposta tanto na razão que a consubstancia, como no seu enquadramento constitucional.

2 - Porém na especialidade esta Comissão entende sugerir:

- a) que o artigo 1º, e em virtude da sua redacção suscitar a dúvida deste organismo vir a ficar inserido na Orgânica da Presidência do Governo Regional, e por considerar a sua parte final repetitiva da descrição preambular e pouco adequada a um articulado, seja dada a seguinte redacção:

" Artigo-1º É criado o Fundo de Apoio aos Orgãos de Comunicação Social, que dependerá directamente da Presidência do Governo Regional".

- b) que ao artigo 2º se dê a seguinte redacção:

" Artigo 2º - São atribuições do Fundo o estudo da problemática da Comunicação Social, a apresentação de propostas de realização, no âmbito da sua competência, e formas directas e indirectas de Apoio a aos Orgãos de Comunicação Social".

- c) que a redacção da alínea c) do artigo 3º é pouco correcta em virtude da impossibilidade do abaixamento das taxas em vigor, embora se reconheça que o pretendido seja, isso sim, uma diminuição dos encargos com as mesmas. Por tal motivo acha-se conveniente a seguinte redacção: " c) Estudar a aplicação de medidas tendentes ao abaixamento dos encargos com taxas telefonicas e de telex, assim como os das tarifas postais para os meios de Comunicação Social".

- d) que na alínea g) do mesmo artigo sejam suprimidas as palavras " adaptados à Região", na medida em que se considera o termo demasiado restritivo, e se passe a ler em sua substituição, " de reconhecido interesse para os Orgãos de Comunicação Social da Região".

- e) que na alínea h) do artigo 7º, seja suprimida a segunda linha, e se crie uma nova alínea a 1) cuja redacção seria: " 1) Um representante da Rádio Comercial da Região".

- f) na medida em que o conteúdo do nº 2 do artigo 11º não se enquadra no título deste, seja criado um novo capítulo, o nº VII com o título "Regulamentação" cujo artigo, o 12º, teria a redacção integral do referido nº 2 do dito artigo.

Ponta Delgada, 26 de Outubro de 1977
O Presidente, assinatura ilegível
O Relator, Dinarte Manuel Teixeira Medeiros

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores

José Arlindo Armas Trigueiro, Deputado Regional do PSD pelo círculo eleitoral das Flores, nos termos do artigo 17º do Estatuto dos Deputados, aprovado pelo Decreto Regional nº.2/76, de 8 de Outubro, com nova redacção dada pelo Decreto Regional nº. 14/77/A, de 8 de Setembro, vem muito respeitosamente requerer a V. Exª. a suspensão temporária do seu mandato de Deputado à Assembleia Regional dos Açores pelo período de 120 dias, em virtude de, na sua qualidade de técnico verificador da Direcção-Geral das contribuições e Impostos, ir frequentar um curso de formação profissional, conforme aviso publicado no Diário da República

II Série nº.185, de 11 de Agosto de 1977, que será seguido de um concurso para técnicos verificadores de 1ª classe, cujas provas escritas terão lugar nos dias 10, 11 e 12 de Janeiro de 1978, conforme aviso publicado no Diário da República, II Série nº.231, de 6 de Outubro, desconhecendo-se as datas em que realizarão as provas orais.

Pede deferimento, José Adriano Armas Trigueiro

Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores

Excelência:

Em virtude do deferimento do pedido de substituição pelo período de 120 dias do Deputado JOSÉ ARLINDO ARMAS TRIGUEIRO, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, eleito pelo círculo da Ilha das Flores, requeiro nos termos do artigo 16º do Regimento, a sua substituição temporária, pelo candidato não eleito da respectiva lista, na ordem de precedência, ALBINO CRISTINO ALVES GOMES.

Grupo Parlamentar do P.S.D., Horta, 5 de Novembro de 1977

O Presidente do Grupo Parlamentar do P.S.D., José Adriano Borges de Carvalho

REQUERIMENTO

Exmº Senhor

Presidente da Assembleia Regional dos Açores

Consideramos que a abertura das aulas foi anunciada para 7 de Novembro, muito embora haja escolas na Região que parcial ou integralmente não podem dar cumprimento àquela determinação;

Consideramos que o atraso verificado não tem contribuído para garantir o preenchimento dos elencos docentes;

O Grupo Parlamentar do PS formula, ao abrigo das normas regimentais aplicáveis, à Secretaria da Educação e Cultura o seguinte pedido de esclarecimento:

Quais as razões justificativas que levaram a tão grande atraso para a abertura das aulas?

Horta, 7 de Novembro de 1977

O Grupo Parlamentar do PS, Manuel Emílio Porto

REQUERIMENTO

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer ao abrigo das disposições regulamentares aplicáveis, à Secretaria Regional do Comércio e Indústria, a seguinte informação:

- Quais os produtos alimentícios que se encontram tabelados para a Região e seus respectivos preços máximos?

Horta, Sala das Sessões, 7 de Novembro de 1977

Pelo Grupo Parlamentar do PS, João Alberto de Melo Miranda

REQUERIMENTO

Exmº Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores

Considerando que:

- De longa data se vem apontando para uma urgente reorganização da R.T.P. nos Açores;

- Tal reorganização parece envolver uma descentralização, dentro da Região, de meios técnicos e humanos, em ordem a uma cobertura satisfatória da Região;

- As dúvidas recentemente levantadas nos órgãos de Comunicação Social, segundo as quais a Presidência do Governo Regional defenderia uma política para o sector, compatível com a manutenção da actual concentração de meios em S. Miguel, em detrimento do conjunto regional.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeremos que seja solicitado à Presidência do Governo Regional o seguinte esclarecimento:

1 - Se já foi presente ao Governo Regional qualquer plano que vise estruturar a R.T.P. nos Açores;

2 - Se está ou não prevista a existência de outros centros de produção no Região e sua localização;

3 - Se dentro dessa planificação está prevista a cobertura do Grupo Oriental em condições razoáveis de recepção;

4 - Qual a responsabilidade do Governo Regional na referida reestruturação?

5 - Qual a verdadeira política do Governo Regional para o sector?

Horta, 7 de Novembro de 1977

Os deputados pelo Partido Social Democrata, Fátima Oliveira e Alvarino Pinheiro.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

A Comissão reunida em 7/11/77, na cidade da Horta, para os fins determinados no nº3 do artigo 16º do Regimento, dá o seguinte parecer:

1 - O Deputado José Arlindo Armas Trigueiro, do PPD/PSD pelo círculo eleitoral da Ilha das Flores pediu a suspensão do mandato ao abrigo das disposições regulamentares 4/11/77; que lhe foi deferido em 4/11/77.

2 - O Grupo Parlamentar do PSD pediu em 5/11/77 o preenchimento da vaga deixada pelo Deputado José Arlindo Armas Trigueiro pelo candidato não eleito da lista apresentada a sufrágio pelo círculo eleitoral da Ilha das Flores ALBINO CRISTIANO ALVES GOMES.

3 - Analisando os documentos que a Comissão dispunha a mesma é do parecer seguinte:

" A substituição em causa é de admitir por se encontrarem verificados os requisitos legais".

Horta, 4 de Novembro de 1977

Alberto Romão Madruga da Costa, Maria da Conceição Bettencourt Medeiros, José Nuno Almeida e Sousa, Rogério da Silva Contente, ilegível, Maria de Fátima da Silva Oliveira, Maria Suzete de Andrade Mendonça de Oliveira.

Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores

Excelência:

Usando da faculdade conferida pelo artigo 117º do Regimento, requeremos a baixa da Proposta de Decreto Rgional em discussão, à Comissão de Organização e Legislação, para efeitos de nova apreciação, nomeadamente quanto ao seguinte:

1 - Distribuição, de acordo com os príncípios da técnica jurídico-administrativa, dos conceitos "atribuições" e competências";

2 - Pronunciamento sobre a conveniência e eventualmente so-

bre o próprio conteúdo do preceito definidor das competências, muito especialmente do conselho consultivo, nomeadamente quanto às matérias relativamente às quais é de exigir a consulta obrigatória do mesmo conselho;

3- Ponderação acerca da constituição do " Concelho consultivo";

4- Parecer acerca do facto de se ter considerado na proposta o Presidente do "Fundo", como um "Orgão".

Sala das Sessões da Assembleia Regional, Horta, 7 de Novembro de 1977.

Os deputados do PSD, José Renato Medina Moura, José Nuno Almeida e Sousa, José Adriano Borges de Carvalho, Fernando Manuel de Faria Ribeiro, Alvarino Pinheiro, Emanuel Silva, Liberal Farias Correia, Maria de Fátima da Silva Oliveira.